



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1015/2011

“Altera o Anexo II da Lei 700/2004, e revoga Lei 937/2008, que dispõe sobre o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia e dá outras providências”.

Art. 1º - Esta Lei, altera o Anexo II. da Lei Municipal nº. 700/2004, que dispõe sobre o Quadro de Servidores da Câmara Municipal, que passa a vigor com a redação respectivamente descrita no Anexo I, parte integrante e indissociável desta Lei.

Art. 2º - O enquadramento dos servidores da Câmara Municipal obedecerá às especificações contidas no Anexo I, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal Nº 937/2008, de 01/04/2008.

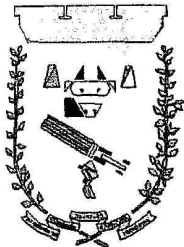
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 06 de junho de 2011.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Registrada,

Publicada por Atixação.

Em 06/06/2011



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1015 /2011

ANEXO I

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
CARGOS	SIMBOLO	QUANT.	VALOR
CONSULTOR TÉCNICO JURÍDICO	CC-1	02	1.980,00
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	CC-2	02	1.650,00
CONTADOR	CC-3	01	1.650,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CC-4	01	1.485,00
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	CC-5	01	1.650,00
DIRETOR (A) DE SECRETARIA	CC-6	01	1.375,00
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-7	01	880,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CC-8	02	880,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	CC-9	05	836,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	CC-10	03	660,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, em 06 de junho de 2011.

